

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 002/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Giovana Patrícia de Souza Cunha, mat. 1339, para responder sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Prev Duas Barras, na forma da Lei Municipal nº 1.208/2015 art. 34 c/c Lei Municipal nº 1.074/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de Janeiro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:8C5C34E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2019. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>